



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



DECRETO Nº 5.082/2025, de 17 de junho de 2025.

Decreta Luto Oficial no Município de
Formigueiro por 3 (três) dias.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT, Prefeito Municipal de Formigueiro, em
cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º É decretado **LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**, pelo
período de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Elisane
Rodrigues dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro
Em 17 de junho de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3F8-4D14-26E8-353F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 17/06/2025 16:10:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 17/06/2025 16:10:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/D3F8-4D14-26E8-353F>